

**LEI Nº 13.335, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Denomina Tenente João Alberto do Nascimento o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Jardim Morada do Sol, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Tenente João Alberto do Nascimento o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Jardim Morada do Sol, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

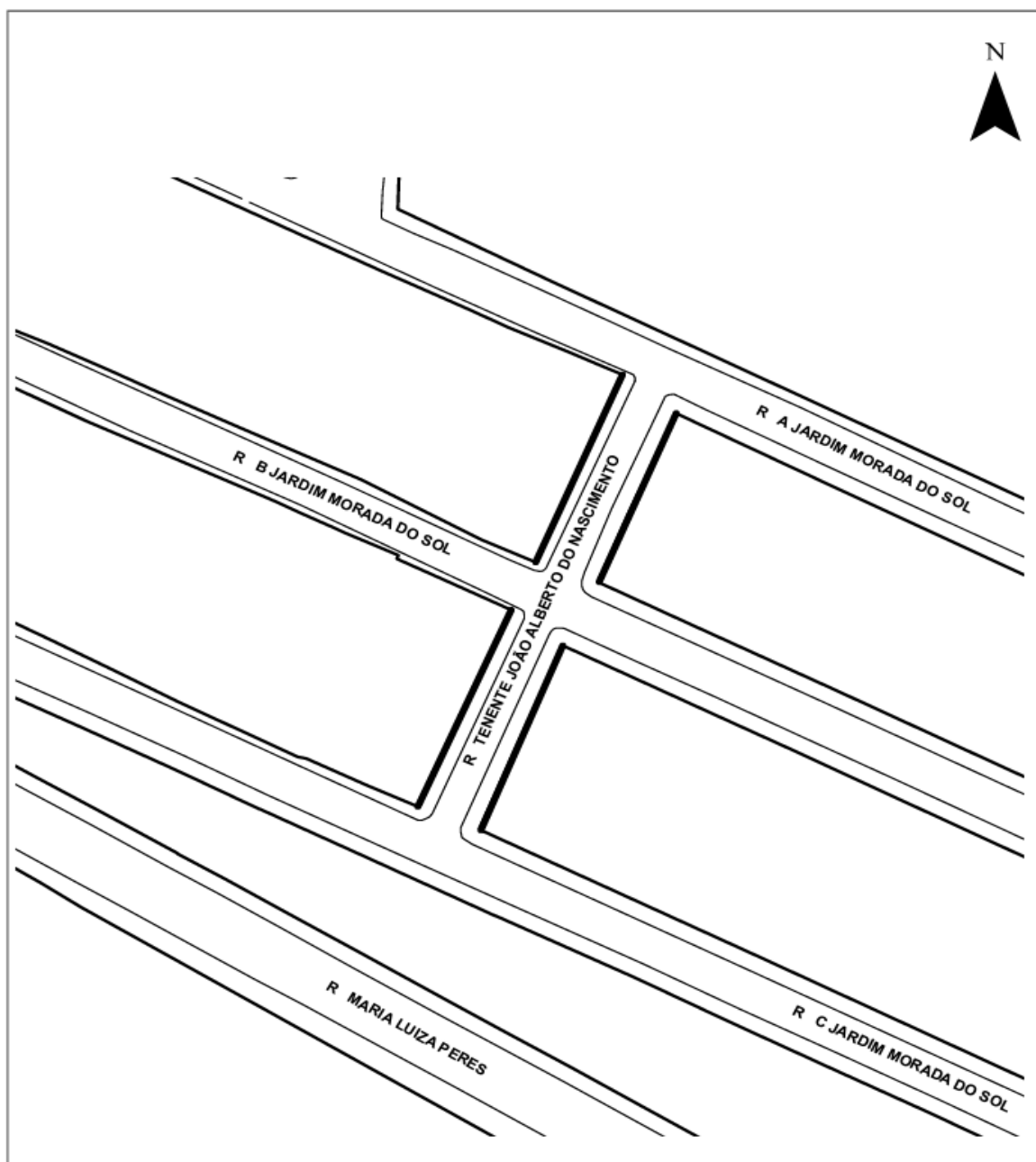
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de dezembro de 2022.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Cristiane da Costa Nery,  
Procuradora-Geral do Município, em exercício.

## ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 13.335

Processo: 22.0.000154642-6

Data: 16.12.2022